



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 1604/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Reitor desta Universidade e tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.039.198/2014**, emitido pela Perícia Médica do SIASS da Universidade Federal de Pernambuco,

R E S O L V E:

Considerar prorrogada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **no período de 6 de março a 4 de maio de 2014**, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PIRES SABLAYROLLES**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no NÚCLEO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DESENVOLVIMENTO RURAL, nos termos do artigos 202 e 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 2 de abril de 2014.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal